



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



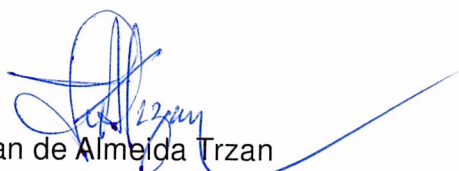
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/21805, objetivando a contratação do instrutor Marcelo Ornellas Marchiori, CPF.: 722.246.221-04, para ministrar o curso “A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ”, na modalidade EAD, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, orçamentos para fins dessa comparação de preço, cursos com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado tendo em vista que o referido valor tem como base no anexo único da Lei Estadual nº 14.040/2018.

Salvador, 22 de abril de 2019.



Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

